



OF/PMSC/2023/3879

Florianópolis/SC, 23 de fevereiro de 2023.

Ref.: Ofício n. 028/2023/AL – Câmara de Vereadores de Canoinhas-SC

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
LIDO EM PLENÁRIO

Em 20 / 02 / 20 23

Senhora Presidente de Câmara de Vereadores,

Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção ao Ofício n. 028/2023/AL, datado de 08 de fevereiro de 2023, proveniente desta Câmara de Vereadores e que reivindica a convocação de candidatos remanescentes do Concurso Público nº 042/CGCP/2019 aberto no ano de 2019 para admissão no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Santa Catarina, cabe tecer as considerações que seguem:

Inicialmente, a Polícia Militar de Santa Catarina ratifica o compromisso institucional no provimento da segurança das pessoas e dos seus patrimônios em território catarinense, bem como sabemos também do interesse do Poder Público Municipal em proporcionar o desenvolvimento local e regional, além do bem estar às famílias e comunidade local.

De forma inequívoca, há plena convicção da importância da preservação da ordem pública em favor da incolumidade das pessoas e do bem social, mantendo-se a vida em comunidade de maneira civilizada, o que inclui além da manutenção da segurança pública, a conservação da salubridade e da tranquilidade pública.

Neste sentido, mesmo compreendendo a importância do Poder Público Municipal, com suas características próprias e agora analisando critérios objetivos, a Polícia Militar de Santa Catarina, órgão da administração pública direta e balizada em princípios como a legalidade e a moralidade, lançou no ano de 2019, após aprovação do Governo do Estado, processo editalício de Concurso Público nº 042/CGCP/2019 para admissão de novos soldados à Corporação e que seriam distribuídos em diversos municípios do Estado.

Em análise atual das normas do referido edital, destaca-se o item 2.9 que define o prazo de validade do certame, ou seja: ***“O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período”.***

À Senhora  
TATI CARVALHO  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canoinhas-SC



(Fl. 2 do OF/PMSC/2023/3879, de 23/02/2023)

À luz dessa destacada norma editalícia, apurou-se que na data de 04 de fevereiro de 2021, ou seja, há mais de dois anos, restou publicado o Edital nº 39/CGCP/2021, homologando o resultado final do respectivo concurso público ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar regido pelo Edital nº 042/CGCP/2019, contando com os candidatos(as) aprovados em todas as fases e classificados dentro do número de vagas ofertadas, significando que o referido certame restou finalizado e que não conta com qualquer prorrogação, impossibilitando, assim, a chamada de candidatos remanescentes, nos termos do que prevê o supramencionado item 2.9 do Edital, sob pena de violação ao princípio da legalidade.

Evidentemente, reconhece-se a necessidade de recompor recursos humanos orgânicos nos municípios catarinenses, considerando o atual cenário do efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina, circunstância que se encontra nas prioridades deste Comandante-Geral e também do Governador do Estado, Jorginho Mello. Dessa forma, tal situação já se encontra no planejamento do atual governo que, sensível à demanda, trabalha para possibilitar ingresso de efetivo qualificado por meio de novo concurso público regular, com previsão de abertura de novo edital nos próximos meses.

Além das ações de reforço de efetivo, salientamos que a Polícia Militar nos últimos anos tem buscado novas estratégias de atuação, com o objetivo de adequar-se à dinâmica social, aprimorando seus recursos tecnológicos e análise de dados, visando otimizar e aperfeiçoar a atuação policial militar, trazendo maior eficiência e efetividade do policiamento empregado.

Por derradeiro, a Polícia Militar de Santa Catarina agradece a Câmara Municipal pelo trabalho profícuo, pela disponibilidade e parceria e nos mantemos à disposição, diuturnamente, por meio do Comandante local.

Cordialmente,

Documento assinado eletronicamente  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8IX2JO65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 23/02/2023 às 18:41:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDExMTcwXzExMzcwXzlwMjNfOEIYMkpPNjU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00011170/2023** e o código **8IX2JO65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.